



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA nº 05 ao PLCE 008/24 - Proc. nº 0370/24

Art. 1º - Altera a epígrafe retirando o Fundo Pró Cultura de Porto Alegre (Funcultura) do presente projeto de lei.

Justificativa

O Funcultura, criado pela lei 6099-03/02/1988, presta apoio financeiro a projetos, obras e serviços necessários à criação, à recuperação e à conservação de equipamentos e coordenações da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa. Sendo fundamental para a estruturação das políticas de fomento cultural, com investimento nos espaços próprios do município. Com a desvinculação proposta será comprometido as principais ações realizadas pela SMCEC e manutenção dos espaços, que no presente momento devido às consequências das enchentes na cidade. Entre eles o Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues que abrange o Teatro Renascença, a Sala Álvaro Moreira, a Biblioteca Josué Guimarães, o Ateliê Livre, além de estar no local diferentes coordenações vinculadas à política cultural da cidade.

Vereador Jonas Reis (Líder da Bancada do PT)



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a), voto NÃO**, em 29/05/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0745038** e o código CRC **49E4C230**.